



Relatório Analítico – Apresentação Sistema de Rastreamento

Interessado: Município de Ipaporanga

Ref. Dispensa Eletrônica nº 0626PD.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular da frota do Município de Ipaporanga, por meio de tecnologia via satélite GPS/GSM/GPRS.

O Município de Ipaporanga, através das pessoas de Victor Felício Sá - Secretaria de Infraestrutura e a Sra. Antônia Gêssica Alves Rodrigues - Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, no uso de suas atribuições legais, vem, emitir este relatório que tem por objetivo apresentar a análise técnica da demonstração do sistema de rastreamento veicular ofertado pela empresa CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, realizada em 06 de março de 2026, às 14h.

A demonstração foi solicitada no âmbito do processo de Dispensa Eletrônica nº 0626PD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular para a frota do Município de Ipaporanga e, a finalidade desta análise é verificar o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no Item 1 do Projeto Básico, conforme facultado pelo §2º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, visando mitigar riscos de falhas técnicas na futura execução contratual.

O processo de Dispensa Eletrônica nº 0626PD visa a contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular da frota municipal de Ipaporanga, utilizando tecnologia via satélite GPS/GSM/GPRS, desta forma a empresa CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA foi a arrematante do objeto em sessão virtual realizada em 27 de fevereiro de 2026. Devido à natureza técnica do sistema, a administração municipal solicitou uma demonstração para avaliar a conformidade da solução ofertada com os requisitos do Projeto Básico.

Análise do Sistema

Durante a demonstração, foram identificadas diversas não conformidades em relação aos requisitos mínimos estabelecidos no Projeto Básico. A seguir, detalha-se cada ponto de descumprimento:

1. Não Comprovação de Funcionamento em Tempo Real

Requisito do Projeto Básico: O Projeto Básico estabelece que a contratada deverá disponibilizar licença de uso de software de gerenciamento de frota, com acesso via plataforma web e aplicativo móvel, permitindo o **monitoramento em tempo real** dos veículos.

Descumprimento: O sistema apresentado pela empresa não demonstrou capacidade de atualização contínua da posição dos veículos. Observou-se que as



atualizações ocorrem em intervalos longos e o funcionamento depende de consulta manual de dados, o que contraria a exigência de monitoramento em tempo real. Esta limitação compromete a eficácia do rastreamento para fins de fiscalização, segurança e otimização logística, impedindo uma visão fidedigna e imediata do uso dos veículos.

2. Ausência de Central de Monitoramento 24 Horas

Requisito do Projeto Básico: O documento exige que o serviço conte com uma central de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, possibilitando o acompanhamento contínuo da frota.

Descumprimento: A empresa não conseguiu demonstrar a existência de uma central de monitoramento ativa 24 horas. Foi informado que o suporte é oferecido apenas em horário comercial, e não foi comprovada uma estrutura dedicada para o monitoramento contínuo da frota. A ausência de monitoramento ininterrupto representa um risco significativo, especialmente em situações de emergência, furto, roubo ou uso indevido de veículos fora do horário comercial, inviabilizando a localização imediata e a resposta rápida.

3. Não Fornecimento de Relatórios Operacionais

Requisito do Projeto Básico: O Projeto Básico especifica o fornecimento de relatórios mensais detalhados sobre a utilização dos veículos, incluindo informações sobre deslocamentos, percursos realizados, paradas, eventos, alertas e uso geral da frota, além da capacidade de geração de relatórios e indicadores para apoio à tomada de decisão e melhoria contínua.

Descumprimento: O sistema demonstrado não apresentou funcionalidades robustas para a geração automática de relatórios operacionais. Não foi evidenciado um histórico de rotas detalhado, nem a possibilidade de exportação de dados para análises. A falta desses relatórios impede a gestão eficaz da frota, a identificação de desperdícios (como consumo de combustível excessivo), o controle de multas e infrações, e a avaliação do desempenho operacional, elementos cruciais para a otimização de custos e a tomada de decisões estratégicas.

4. Ausência das Funcionalidades Mínimas Exigidas no Sistema

Requisito do Projeto Básico: O sistema deve contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades: gestão e controle de multas; checklist veicular; controle de motoristas; relatórios de abastecimento; relatórios de manutenção; identificação dos veículos por meio de QR Code; alertas de velocidade, quilometragem e paradas; além de telemetria básica para análise do desempenho operacional da frota.

Descumprimento: O sistema apresentado pela empresa demonstrou possuir apenas funcionalidades básicas de rastreamento, não incorporando os módulos de gestão de frota e as ferramentas específicas exigidas.

Notou-se a ausência de recursos como gestão e controle de multas, checklist veicular, controle de motoristas, relatórios de abastecimento e manutenção, identificação por QR Code e telemetria.



A carência dessas funcionalidades essenciais compromete a capacidade do sistema de otimizar a gestão da frota, reduzir custos e garantir a conformidade legal e a segurança dos veículos e condutores.

Conclusão e Recomendação

Diante da análise técnica da demonstração do sistema de rastreamento veicular da empresa CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, constatou-se o descumprimento de requisitos fundamentais estabelecidos no Item 1 do Projeto Básico. Sendo eles: As deficiências observadas em relação ao funcionamento em tempo real, à ausência de central de monitoramento 24 horas, à limitação no fornecimento de relatórios operacionais e à falta de funcionalidades mínimas exigidas comprometem severamente a adequação da solução às necessidades do Município de Ipaporanga.

Considerando que o objetivo da contratação é modernizar a gestão da frota municipal, garantir a fiscalização do uso do bem público, a segurança dos servidores e do patrimônio, e a otimização de logística e manutenção, o sistema demonstrado não atende aos critérios mínimos para assegurar a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Recomenda-se, portanto, a **desaprovação** do sistema de rastreamento veicular ofertado pela empresa CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, devido à não conformidade com os requisitos técnicos exigidos no Projeto Básico.

Ipaporanga/Ce, 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

VICTOR FELICIO DE SA

Data: 11/03/2026 16:49:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Felício Sá

S



Documento assinado digitalmente

ANTONIA GESSICA ALVES RODRIGUES

Data: 11/03/2026 16:55:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Gêssica Alves Rodrigues
Secretaria de Educação

